


## LEI COMPLEMENTAR N.º 017, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

### SANCIONO E PROMULGO

A PRESENTE LEI Nº 017/2017

Em 04/08/2017

  
 Prefeito Municipal de Monte Formoso-MG

*“Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos do Magistério de Professor I, II E III e Cargo do Magistério Comissionado de Diretor Escolar, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.”*

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO/MG, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 1º de Agosto de 2017, reajuste de 7,64% (sete inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.

**Art. 2º** - O Artigo 3º da Lei nº 187/2008/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º- Os vencimentos do pessoal do Magistério Público Municipal, Lei Municipal nº 109, de 07 de dezembro de 2001, passa a vigorar da seguinte forma:”

NÍVEIS DE CARGOS DO MAGISTÉRIO – CARGOS EFETIVOS - 25 HS		
NÍVEIS	VENCIMENTO (R\$)	CARGOS
I	R\$1.436,75	Professor I
II	R\$1.436,75	Professor I
III	R\$1.436,75	Professor I

NÍVEIS DE CARGOS DO MAGISTÉRIO – CARGOS COMISSIONADOS - 40 HS		
NÍVEIS	VENCIMENTO (R\$)	CARGOS COMISSIONADOS
I	R\$2.874,00	Diretor Escolar
II	R\$2.298,80	Supervisor Pedagógico

**Art. 3º** - A tabela constante do Anexo IV da Lei nº 187/2008 de 02 de abril de 2008, passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MONTE FORMOSO/MG  
 PUBLICAÇÃO Nº: 017/2017**

Certifico para fins de comprovação que esta **LEI COMPLEMENTAR**, foi publicada no quadro de publicações da prefeitura no período de 04/08/2017 à 16/08/2017.

O referido é verdade e dou fé.  
 Monte Formoso/MG, 04/08/2017.

Ass. Do Servidor:   
 RG/CPF: 10335436

Prefeitura Municipal de Monte Formoso/MG, 04 de Agosto de 2017.

  
**JOSE GOMES DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE FORMOSO - MG

RG/CPF: 10335436 Rua Primitivo Barbuda, 211 - Centro - CEP: 39.8933-000 - Tel.: (33) 3745-8001 - pmformosorrc@yahoo.com - CNPJ: 01.615.007/0001-80

PL: 017/2017